

EDITAL N. 027/2014 - PROENS/IFPR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais e da Coordenadoria de Atividades Especiais, torna público o resultado parcial do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital n. 005/2014 - PROENS/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2014.

Art. 1º – Segue abaixo a relação dos estudantes e o parecer:

a) DEFERIDOS

Câmpus Curitiba

ESTUDANTE	EVENTO	AUXÍLIO(S)	VALOR
Gislaine Kelly Otto da Costa	31ª Reunião Anual da SBPqO	Inscrição: R\$ 158,00 Despesa: R\$ 450,00 Transporte: R\$ 400,00	R\$ 1.008,00

Câmpus Irati

ESTUDANTE	EVENTO	AUXÍLIO(S)	VALOR
Bruno Frois de Carvalho	VI Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência	Despesa: R\$ 450,00	R\$ 450,00
Cauê Gaffo de Miranda	VI Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência	Despesa: R\$ 450,00	R\$ 450,00
Fagner Henrique Santos Onesko	VI Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência	Despesa: R\$ 450,00	R\$ 450,00
Jeferson Rocha Queiróz	VI Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência	Despesa: R\$ 450,00	R\$ 450,00
Keila Emy Taniguchi	VI Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência	Despesa: R\$ 450,00	R\$ 450,00
Samuel Cassiano dos Santos Pereira	VI Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência	Despesa: R\$ 450,00	R\$ 450,00

Câmpus Palmas

ESTUDANTE	EVENTO	AUXÍLIO(S)	VALOR
Nilma Jaqueline Correia	VIII Congresso Brasileiro da História do Direito	Inscrição: R\$ 100,00 Despesa: R\$ 450,00 Transporte/Alimentação: R\$ 600,00	R\$ 1.150,00

Art. 2º - O estudante que deverá destacar o apoio recebido pelo IFPR por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil do IFPR.

Art. 3º - Os discentes deverão prestar contas de acordo com o item 14 Edital nº 005/2014.

Curitiba, 01 de agosto de 2014

PROF. EZEQUIEL WESTPHAL
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino

*O original encontra-se assinado